HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2026

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB, por intermédio do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – CEP/SESAB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 14.874/2024, com o Regimento Interno do CEP/SESAB, com as normas e diretrizes do Sistema CEP/INAEP e em observância ao disposto no Edital da 2ª Chamada Pública Simplificada nº 002/2026, destinada à formação de Cadastro de Reserva para novos membros do Comitê de Ética em Pesquisa da SESAB, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do referido processo seletivo, com a divulgação da classificação dos(as) candidatos(as), conforme os critérios e requisitos estabelecidos no edital.

CANDIDATOS MEMBRO RELATOR		
CLASSIFICAÇÃO	**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1	XXX.720.598-XX	69,0
2	XXX.352.645-XX	35,0
3	XXX.469.875-XX	33,5
4	XXX.237.495-XX	16,0
5	XXX.802.125-XX	15,0
6	XXX.076.205-XX	15,0
7	XXX.544.085-XX	15,0
8	XXX.325.735-XX	15,0
9	XXX.677.475-XX	10,0
10	XXX.293.373-XX	10,0
11	XXX.032.374-XX	10,0
12	XXX.310.185-XX	7,5
13	XXX.896.555-XX	7,0
14	XXX.823.795-XX	5,0
15	XXX.596.585-XX	5,0
16	XXX.828.115-XX	5,0
17	XXX.071.905-XX	5,0
REPRESENTANTE DE PARTICIPANTE DE PESQUISA - RPP		
1	XXX.235.605-XX	15,0
2	XXX.220.845-XX	6,0
3	XXX.401.201-XX	4,0

INCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS	
CANDIDATO (CPF) – MEMBRO RELATOR	**JUSTIFICATIVA**
XXX.179.055-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
XXX.628.585-XX	Não atendeu aos requisitos.
XXX.953.705-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
XXX.643.325-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
XXX.498.425-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
XXX.962.135-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
XXX.615.905-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
XXX.677.275-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
XXX.775.555-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
XXX.982.445-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
XXX.504.635-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
CANDIDATO (CPF) – RPP	
XXX.469.875-XX	O candidato não comprovou atuação em entidade social, movimentos sociais/comunitários ou conselhos, conforme requisito previsto no edital.
XXX.896.555-XX	O candidato não comprovou atuação em entidade social, movimentos sociais/comunitários ou conselhos, conforme requisito previsto no edital.
XXX.766.745-XX	O candidato não comprovou atuação em entidade social, movimentos sociais/comunitários ou conselhos, conforme requisito previsto no edital.
XXX.458.894-XX	O candidato não comprovou atuação em entidade social, movimentos sociais/comunitários ou conselhos, conforme requisito previsto no edital.
XXX.215.325-XX	O candidato não comprovou atuação em entidade social, movimentos sociais/comunitários ou conselhos, conforme requisito previsto no edital.
XXX.977.135-XX	O candidato não comprovou atuação em entidade social, movimentos sociais/comunitários ou conselhos, conforme requisito previsto no edital.
XXX.076.205-XX	O candidato não comprovou atuação em entidade social, movimentos

	sociais/comunitários ou conselhos, conforme requisito previsto no edital.
XXX.736.055-XX	O candidato não comprovou atuação em entidade social, movimentos sociais/comunitários ou conselhos, conforme requisito previsto no edital.
XXX.677.475-XX	O candidato não comprovou atuação em entidade social, movimentos sociais/comunitários ou conselhos, conforme requisito previsto no edital.
XXX.944.275-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
XXX.775.555-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
XXX.693.605-XX	O candidato não enviou a documentação exigida no edital.
XXX.323.805-XX	O candidato não comprovou atuação em entidade social, movimentos sociais/comunitários ou conselhos, conforme requisito previsto no edital.

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador – BA, 21 de outubro de 2026.